

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2023

Aos 24 dias do mês de março de 2023, às 13hs, ocorreu presencialmente na sala do Conselho Municipal de Previdência, a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - COFIS, Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização do Regime Próprio de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RPPS/IPAM. Participaram da reunião os conselheiros **Francisco Roberto Paula de França** (Presidente do COFIS), **Luiz Henrique Gonçalves** (Conselheiro Representante do Executivo); **Dalmo Luis Roumie da Silveira** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Maria Betânia Basílio de Souza** (Conselheira Eleita). A reunião teve como pauta, Ordem do Dia: **1. Deliberação em relação à Prestação de Contas do Fundo de Assistência à Saúde do Exercício 2023**. Aberta a reunião e constatado o quórum, o Presidente Francisco Roberto **declarou iniciada a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – COFIS**, registrando a presença da **Conselheira Rita Ferreira Lima (Suplente – Representante do Executivo)**, da **Sra. Caroline Assunção Cardoso (Controladora Geral do Instituto)** e do **Sr. Obsmar Ozéias Ribeiro (Contador do Instituto-Gerência de Contabilidade)**. Assim, inicialmente foram apresentadas as peças contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixas, Anexo 15 – Inventário Físico – Financeiro dos Bens Móveis, Relação de Restos a Pagar, Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente e demais). Em relação às peças contábeis, após discussões e manifestação do contador do instituto, foi consignado pelo Conselho, que as mesmas estão adequadas, entretanto, foi ressaltada a necessidade de aprimorar as Notas Explicativas, com objetivo de apresentar informações que complementem as demonstrações e traga mais clareza aos critérios contábeis, composição de valores, entre outros elementos. Na oportunidade, foi indicado como exemplos de necessidade de notas explicativas o incremento na receita corrente na ordem de R\$ 9.8 milhões registrado no Balanço Orçamentário como Superávit Financeiro, explicações adicionais em relação aos créditos a receber de curto e longo prazo, bem como do passivo, nas contas fornecedores/contas a pagar (curto e longo prazo). Em relação aos créditos a receber e fornecedores/contas a pagar, importante constar que os registros foram explicados pelo Contador do instituto, que tratam de elemento moderador a receber dos segurados e despesas médicas a pagar respectivamente. Este ponto foi enfatizado positivamente pelo Conselho, pois demonstra claramente melhora nos controles do instituto, uma vez, que esses números não eram objeto de registros contábeis nos anos anteriores, devida à falta de envio de informações ao setor contábil do IPAM. Ressalte-se que esses pontos em relação às notas explicativas, foram apenas exemplificativos, pois a construção de notas explicativas deve considerar outras informações relevantes que compõem os demonstrativos. Na sequência, foi consignado que o Relatório de Gestão da Assistência Médica, foi apresentado na reunião anterior, conforme registrado na ata da 5ª Reunião Ordinária. Assim, resta assinalar, que na opinião do Conselho, o Relatório de Gestão merece ser reformulado/reformatado nos anos seguintes, pois, embora conste no mesmo inúmeras informações relevantes, avaliamos que a configuração apresentada não cumpre de forma didática a função de um relatório de gestão anual, que é proporcionar elementos institucionais com indicadores qualitativos e quantitativos, referentes aos resultados e metas da instituição de uma forma compreensível. Foi enfatizado pelo conselho que a sobrecarga de informações deve ser evitada, tais como listagem de vários indicadores aleatórios que não agreguem ao contexto do relatório, portanto, deve ser inserido e trabalhado informações realmente essenciais e relevantes, aquelas que comprovem a eficiência das ações da gestão do instituto. Importe registrar que **foi apontado pelos membros da Comissão (Maria Irisney e Marcelo) a dificuldade de obtenção dos**



documentos e informações que devem subsidiar a elaboração do relatório, e que este fato, se deve principalmente pela ausência de um setor ou pessoa responsável por colher e consolidar durante todo o exercício (não apenas no final do ano) os dados das atividades desenvolvidas pelo instituto, que mereçam ser registradas no relatório de Gestão, fato este, que será objeto de ressalva/sugestão no parecer do Conselho Fiscal. Continuando, foi apresentado o Relatório de Controle Interno, que na opinião do Conselho atende aos requisitos normativos e apresenta informações de forma objetiva e clara. No entanto, foi pontuado pelo Conselho, que a Controladoria deve elaborar um Plano Anual de Trabalho, ou seja, planejamento anual dos trabalhos de auditoria interna, baseado em fatores de risco, a partir dos critérios de materialidade, relevância e oportunidade. Por todo o exposto, considerando as competências do Conselho Fiscal definidas na Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022, em especial a alínea “b”, inciso V do art. 19, bem como, os incisos III, V e VIII do Regimento Interno do Conselho Fiscal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2022, o Conselho Fiscal delibera pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas do Fundo de Assistência À Saúde – Exercício Financeiro 2023**. Sem mais deliberações, o **Presidente Francisco Roberto Paula de França** agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Saratieli Rodrigues Carvalho, COFIS/IPAM, lavei a presente ata (reunião gravada em áudio e arquivada na rede do Conselho), que será assinada pelos membros deste Conselho Fiscal – COFIS/IPAM. Porto Velho (RO). Porto Velho (RO). 24 de março de 2023.

Francisco Roberto Paula França
Presidente do COFIS

Luiz Henrique Gonçalves
Representante do Executivo

Maria Betânia Basílio de Souza
Representante Eleita

Dalmo Luis Roumie da Silveira
Representante do Executivo

